UE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



EDITAL CFCH Nº 04/2019

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA ASSEMBLEIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH) – MANDATO 2020

1. Apresentação

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal do Acre (UFAC), Prof.º Dr.º José Dourado de Sousa, em cumprimento ao que estabelece o Regimento Geral desta IFES e em consonância com decisão de Assembleia de Centro, realizada na data de 30 de setembro de 2018, bem como Portaria da Reitoria nº 3346, de 30 de outubro de 2019, que nomeou a Comissão responsável pela Organização e Coordenação das Eleições para escolha dos representantes discentes e dos técnicos administrativos nas Assembleias deste Centro, Mandato 2020, composta pelos seguintes membros: Prof.º Me.º Anderson Azevedo Mesquita (Docente Titular) - Presidente, Prof.º Dr.º Leandro Amorin Rosa (Docente Suplente) – Membro; Aline Marques de Souza – (Membro Titular - Discente), João Paulo de Castro Braga – (Membro Suplente- Discente); Ricardo Tomás Ferreira Pereira – (Membro Titular - Técnico Administrativo); e Thiago Lima dos Santos (Membro Suplente - Técnico Administrativo,) e em conformidade com o que dispõe o presente Edital, torna público que está aberto o processo de escolha dos representantes discentes e dos técnico-administrativos para a referida Assembleia – Mandato 2020, nas condições seguintes:

2. Da composição da Assembleia de Centro

- 2.1 A composição das Assembleias de Centro do CFCH, atendendo aos dispositivos da legislação em vigor, dar-se-á da seguinte maneira:
- a) Representantes Docentes;
- b) Representantes Técnico-Administrativos;
- c) Representantes Discentes.
- 2.2 Todos os docentes lotados no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) são membros natos das Assembleias de Centro do CFCH.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE



CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



- 2.3 A categoria dos Técnico-Administrativos será composta por 15 (quinze) representantes titulares e seus respectivos suplentes, pertencentes aos quadros de servidores lotados em setores vinculados ao CFCH, como seja: laboratórios, grupos de pesquisa, coordenações de cursos e na Secretaria deste Centro.
- 2.4 A categoria discente será composta por 15 (quinze) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo: 01 representante Titular e seu respectivo Suplente, dos seguintes cursos: Bacharelado/ Licenciatura em Ciências Sociais, Bacharelado em Geografia, Bacharelado em História, Bacharelado em Jornalismo, Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História (Matutino) e Licenciatura em História (Noturno), totalizando 09 representantes desses Cursos. As vagas restantes, num total de 06 (seis) serão preenchidas pelos próximos candidatos mais votados no pleito. A Escolha dos representantes discentes se dará no âmbito de cada curso;
- 2.5 O processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento discente e de técnico-administrativos será coordenado e conduzido pela Comissão Responsável, instituída pela **Portaria da Reitoria nº 3346, de 30 de outubro de 2019**, com apoio das respectivas Coordenações dos Cursos e Secretaria do CFCH.
- 2.6 Os representantes terão mandato até dezembro de 2020, podendo haver uma única recondução.
- 3.0 Da eleição dos representantes da categoria discente e técnicoadministrativos
- 3.1 Os representantes da categoria discente serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os alunos devidamente matriculados nos seus respectivos cursos, em conformidade com os seguintes critérios e condições:
- I Poderão concorrer à representação discente alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação anunciados no item 4.
- II- Poderão concorrer à representação dos técnico-administrativos os servidores do quadro efetivo ativo desta IFES que não estejam de licença ou afastados para cursos de capacitação ou pós-graduação ou, ainda, a serviço de outros órgãos da administração pública e que estejam lotados em um dos setores vinculados ao CFCH.
- III Os representantes da categoria dos técnico-administrativos serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os servidores pertencentes aos quadros de servidores lotados em setores vinculados ao CFCH, como seja: laboratórios, grupos de pesquisa, coordenações de cursos e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE



CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

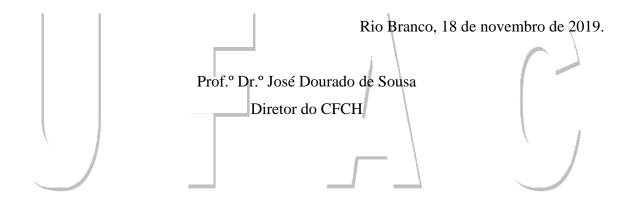


Secretaria do Centro.

- 3.2 Os interessados (discentes e técnico-administrativos) deverão se inscrever na **Secretaria** do CFCH, **no horário das 8:00h às 22:00h, no período de 18 a 22 de novembro de 2020**, com o preenchimento de formulário próprio a ser fornecido pela Comissão Eleitoral (Anexo I).
- 3.3 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **25 de novembro de 2020**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (<u>www.ufac.br</u>).
- 3.4 Caberá recurso do indeferimento das inscrições a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.
- 3.5 A lista final com o resultado definitivo das inscrições será divulgada no dia **29 de novembro de 2020**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (www.ufac.br).
- 3.6 A votação para escolha dos representantes discentes e técnico-administrativos será realizada dia **03 de dezembro de 2020**, com uma **única** seção eleitoral localizada na Secretaria do CFCH, no horário das **09h00 às 20h00**.
- 3.7 O resultado final das eleições será divulgado no dia **04 de dezembro de 2019** no mural da secretaria do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (<u>www.ufac.br</u>).

4.0 Disposições finais

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral. Caberá recurso a Assembleia de Centro do CFCH a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados oficiais das eleições.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE



CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Nome:			
Curso:		Turno:	
Matricula:			
RG:	CPF:		

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nome:		
Cargo Ocupado:		
Setor de Lotação:		
Matricula (SIAPE):		
RG:	CPF:	